



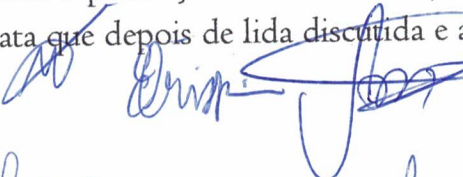
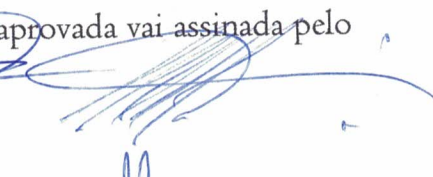

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 27ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura

Ata da vigésima sétima reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do Vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira que após confirmada a presença de 09 (nove) vereadores os senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da vigésima sexta reunião Ordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente apenas o vereador Sr. José Ricardo Mendes se inscreveu para fazer o uso da palavra. Tendo ainda o Sr. Presidente informado que estava deixando inscrita a Srª Patricia Mara Pereira Secretária Geral da Prefeitura, representando a Exmª Srª Prefeita a qual iria proceder explicações sobre o projeto de Lei 014/2017 antes de sua votação. E ainda no expediente o Sr. Presidente solicitou leitura do ofício nº 064/2017 desta Casa á Exmª Srª Prefeita em atendimento as reivindicações da Srª Angela Maria Vitor Lino, o que foi feito. E passando para a Ordem do Dia o Sr. Presidente passou a palavra a Srª Patricia a qual primeiramente desejou boa noite a todos e em seguida fez algumas explicações a respeito do Projeto de Lei 014/2017 que “Dispõe sobre a autorização para firmar acordo de parcelamento de débitos perante a Secretaria da Receita Federal e dá outras providências aos senhores vereadores frisando a importância da adesão do município ao novo REFIS proposto pela Receita Federal, pois o REFIS anterior era descontado o valor de R\$ 23.653,16 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) mensal dividido em 171 vezes e o atual desconto seria de 5.077,00 (cinco mil e setenta e sete reais) parcelado em 200 meses o que era considerável. E após explicações o vereador Sr. Luiz Carlos perguntou se os outros parcelamentos iriam ser revogados, tendo a Srª Patricia o respondido que sim. E em seguida o vereador Sr. Josmar perguntou porque havia ficado esta dívida, tendo a Srª Patricia explicado que muitas vezes não é paga contribuição, como por exemplo o INSS, pois o Município tem a obrigação Patronal que é de pagar a parte do funcionário, tendo o vereador Sr. Josmar perguntado se desconta do funcionário e não repassa se era isso, e a Srª Patricia continuou dizendo que o valor que o funcionário paga e depositado para o INSS e que além disso tinha a parte patronal que o Município tem que pagar sob cada funcionário, e que as vezes o município deixava de pagar. E então o vereador Sr. Luiz Carlos disse que isto vinha se

arrastando desde a época da criação do IpespCor – Instituto de previdência própria que criaram aqui em Cordislândia, que isto havia deixado um rombo enorme, e que esta ferida não se fechava. Tendo a Sr^a Patrícia dito que esta ferida estava aberta no Brasil inteiro pois em apenas 8 meses este já era o segundo chamamento do governo. E continuando o vereador Sr. Luiz Carlos disse que era uma coisa boa mas que podia se ver que era um incentivo para que os governantes enrolem, igual o que aconteceu com a agricultura, que tiveram que perdoar, mas esqueceram dos que andaram certinho, mas que isso era Brasil. E em seguida o Sr. Presidente e demais vereadores agradeceram a presença e explicações da Sr^a Patrícia. E logo após o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa que fizesse leitura do Parecer Jurídico e da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça relativos ao Projeto de Lei 014/2017 que “ Dispõe sobre a autorização para firmar acordo de parcelamento de débitos perante a Secretaria da Receita Federal e dá outras providências . E após leitura o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 014/2017 o qual obteve 8 (oito) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 014/2017 aprovado em única votação por 8 (oito) votos. Logo após o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Sr. José Ricardo Mendes inscrito no expediente o qual disse que gostaria de falar a respeito da diretoria da escola Municipal João Maciel do Prado, pois estava tendo várias reclamações da Diretora da escola senhora Rosilda Batista Mendes Sobrinho, que a mesma esta fazendo muita falta de educação tanto para funcionários quanto para professores, que inclusive ele havia presenciado a senhora Diretora fazendo falta de educação para uma criança de oito anos, aluna da escola Municipal durante o ensaio do desfile que iria acontecer no dia 07 de setembro, que ele chegou a ficar com dó da forma que esta diretora havia tratado esta aluna. Disse ainda que os pais dos alunos estavam procurando por ele para reclamarem desta diretora devido a falta de educação dela com as crianças que estudam na escola Municipal e que gostaria que fossem tomadas providências, que este caso fosse levado ao conhecimento da Sr^a Prefeita pois ele achava que ela não estava sabendo deste assunto. E que ele achava que era necessário uma eleição para que os pais escolhessem através de votação quem deveria ser a Diretora da escola Municipal, pois a atual diretora não tinha competência para isto, e solicitou do Sr. Presidente que fosse feito um ofício a Sr^a Prefeita, para que fossem tomadas providências, pois além dele achar que ela não tem competência para ser uma diretora, ele ainda achava que ela não tinha competência nem para administrar a sua própria casa pelo que ele estava vendo. E continuando o vereador Sr. Ricardo disse que após encaminhar o ofício se ela não melhorar, ele iria levar esse caso para a promotora pois ela não era uma pessoa competente para estar neste cargo. Então o Sr. Presidente perguntou ao vereador Sr. Ricardo se o ofício iria ser somente no nome dele, tendo ele respondido que poderia ser feito no nome dele e em nome dos demais vereadores que interessassem em assinar com ele .E continuando o vereador Sr. Ricardo disse ainda que o ofício precisava ser feito pois esta diretora cada dia brigava, ou com um funcionário ou com um professor, e que para ele haviam outros professores com mais competência que poderiam estar assumindo o lugar dela. Disse ainda que tinha a Sr^a Maria José Secretária de Educação que era uma pessoa educada de muita competência, que ele só tinha elogios a fazer da pessoa dela, e que já a diretora era ao contrário, que com certeza as

peessoas precisavam trabalhar, apesar de que trabalhar já era ruim, mais que era preciso se trabalhar com respeito, e encerrou sua fala. Tendo o Sr. Presidente dito que para trabalhar era preciso se trabalhar em um bom ambiente, e perguntou ao vereador Sr. Ricardo se o officio iria ser somente no nome dele ou se mais algum vereador tinha interesse em assiná-lo também, tendo a vereadora Sr^a Lucilene e o vereador Sr. Emerson respondido que não assinariam e os demais vereadores não se manifestaram, tendo o Sr. Presidente dito que o officio iria ser feito e que o Sr. Ricardo poderia estar procurando a secretaria desta Casa para assiná-lo. Em seguida o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia 12 de setembro as dezenove horas nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

 
 Regis Gabriel Mendes Macarvalho.
